



PREFEITURA DO
Paulista

Com trabalho continuo, pelo cidadão e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

VIA JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO
DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARGADO DE
MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE
MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO PAULISTA,
QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS EIRELI, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I. CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1156/2019**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. e, do outro lado a empresa: **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Alfredo de Carvalho, nº 56, Espinheiro, CEP: 52.021-040, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Pompeia, 65, apto. 401, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-160, simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 052/2019, Pregão Eletrônico nº 020/2019**, da proposta de preços da **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2019**, referente a **contratação de empresa de terceirização de mão de obra para prestação de serviços de coordenador de manutenção, encarregado de manutenção, oficial de manutenção e auxiliar de manutenção com e sem insalubridade, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0604/2020 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência de Execução e de Valor ao Contrato nº 095/2020**, referente a **contratação de empresa de terceirização de mão de obra para prestação de serviços de coordenador de manutenção, encarregado de manutenção, oficial de manutenção e auxiliar de manutenção com e sem insalubridade, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de vigência de execução e de valor do referido instrumento contratual por igual período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **18 de julho de 2020 a 17 de julho de 2021**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 5.730.736,32 (cinco milhões setecentos e trinta mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)** tendo como fundamento suas cláusulas sexta e sétima.

Parágrafo Único – Considerando que esta contratação atende aos diversos serviços de manutenção em prédios públicos, praças, áreas de lazer, visto que estes serviços não podem sofrer descontinuidade.



CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

**Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos**

Nota de Empenho nº. 2020-000001105

Atividade: 4033 – Apoio as Ações de Serviços Urbanos

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2020/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0604/2020 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo Renovação de Prazo de Vigência de Execução e de Valor** do referido contrato, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, **Sr. Pedro Cezar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

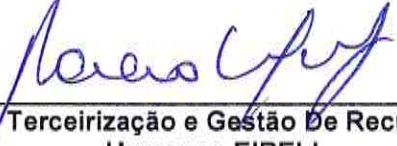
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 095/2019**, de 17 de junho de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 13 de julho de 2020.




Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos.
Contratante




RM Terceirização e Gestão de Recursos
Humanos EIRELI
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 018.246.264-25



2. CPF/MF: 432.483.304-49





PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2019

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 095/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2019

PORTARIA DA CPL: 068/2019, do dia 15 de janeiro de 2019, e **569/2019**, do dia 28 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência de Execução e de Valor ao Contrato nº 095/2020, referente a contratação de empresa de terceirização de mão de obra para prestação de serviços de coordenador de manutenção, encarregado de manutenção, oficial de manutenção e auxiliar de manutenção com e sem insalubridade, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência de execução e de valor do referido instrumento contratual por igual período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **18 de julho de 2020 a 17 de julho de 2021**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 5.730.736,32 (cinco milhões setecentos e trinta mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)** tendo como fundamento suas cláusulas sexta e sétima.

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020-000001105;

ATIVIDADE(S): 4033 – (Apoio as Ações de Serviços Urbanos) / ELEMENTO(S) 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / FONTE(S): 10010000 – (Recursos Ordinários).

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2020/2021.

ASSINATURA: 13/07/2020

Paulista/PE, 13 de julho de 2020.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 21 / 10 / 2020. **D.O.U:** ____ / ____ / _____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / _____.





NE-Nota de Empenho N° 1105

Data: 14/07/2020 Anexo: 0 Valor: 2.450.000,00

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
 Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 15 452 2101 SERVIÇOS URBANOS SUSTENTÁVEIS
 N° da Ficha: 762 Modalidade: 1-Estimativo
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4033 APOIO AS AÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
 SubElem. Emp.: 018 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS
 Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação	N° Licitação	N° Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			
Aditivo N°	Data Inicial	Data Final	

Favorec.: 27669 R M TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual: 59897104
 Ident.:
 Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 1011
 Bairro: ROSARINHO Cidade: PAULISTA
 CEP: 52.050-500 Fone: 8134247335 Fax:
 Cód.Banco: 104 Agência: 1583-0 C/C: 1766-1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REF.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PREST.DE SERV.DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO,ENGARREGADO DE MANUTENÇÃO,OFICIAL DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE,PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES,PROC.N°052/2019,PREG.ELETRÔNICO N°020/2019,REF.AO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO N°095/2019.				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	2.900.210,47	Valor Empenhado	2.450.000,00	Saldo Atual	450.210,47
Marcos Silva de Oliveira Agente Orçamentário Mat: 2688 MARCOS SILVA DE OLIVEIRA Agente Orçamentário		Pedro Cezar Alves de Lima Eng. Civil CREA 22.967-DIPE Mat. 37284			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento